SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 20 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1039

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014- Ref. ao Processo Licitatório de n. 004/2014- Pregão Presencial 004/2014- Objeto:
contratação de empresa, para Aquisição de Moveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social para atender a demanda das Unidades de Trabalho (CRAS I e II, CREAS, Bolsa Família, Centro de Serviços de Convivência). CONTRATADA: **MARINALVA BENICIA DE AMORIM – ME, CNPJ 10.391.851/0001-66**, Valor Global – **R$ 341.312,40** (Trezentos e quarenta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos, Prazo: da data da assinatura (18.03.2014) até 31/12/2014.

FERNANDA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:58414AB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 003/204 PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I do Edital de licitação. Apresentação das propostas/habilitação: 02 de abril de 2014 às 08h:30min: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Araripina 19 de março de 2014

FRANCISCO EMANOEL DO VALE.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:38F458CD

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL 006/2014

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 007/2014. Modalidade: **Pregão Presencial 006/2014** objeto: Contratação de empresa fornecedora de pneus para reposição dos pneumáticos da frota de ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. A empresa: **RRA PNEUS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.347/0001-27. Vencedora no valor global total de R$ 244.850,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Por ter apresentado o menor preço global. Araripina/PE, 19 de março de 2014.

CIBELE LIMA BATISTA ARRAES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Joselandia Gomes de Oliveira
Código Identificador:41937BA0

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2014 PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o processo licitatório nº 005/2014. Modalidade: **Pregão Presencial 004/2014** objeto: Contratação de empresa(s) para a aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos de acordo com suas especificações técnicas de tensão, corrente, THD de tensão e corrente, fator de potência, potência ativa, reativa e aparente, (eletrônicos, refrigeradores, condicionadores de ar, aquecimento, motores) visando que a Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares acompanhem a vertente tecnológica favorecendo a eficácia dos serviços oferecidos, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital. A empresa: **EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.453/0001-27. Vencedora no valor global total de R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais). Por ter apresentado o menor preço global. Araripina/PE, 19 de março de 2014.

CIBELE LIMA BATISTA ARRAES,
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Joselandia Gomes de Oliveira
Código Identificador:B0B0F917

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 008/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2014, cujo objeto fora a Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as

necessidades das Unidades de Saúde da Família (USFs), Centro de Saúde Maurício de Medeiros, Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Farmácia Municipal, Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar e Secretaria Municipal de Saúde (Sede e Departamentos), Programa Saúde na Escola (PSE) e Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF). LICITANTE VENCEDORA: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n°. 11.957.607/0001-80.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:7D090E03

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DECRETO N° 333-A/2012

Fixa alíquota de contribuição para o FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSOES DO BOM JARDIM e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.3° da lei n° 900 de 15.09.2010.

Decreta

Art. 1° - Atendendo o disposto no art. 3°da Lei n° 900 de 15.09.10, para suprir o custo normal e custo especial do **FUMAP – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO BOM JARDIM**, as alíquotas de contribuições foram homologadas conforme tabela abaixo.

2012	13,40%	0,00%
2013	13,40%	5,00%
2014	13,40%	10,00%
2015	13,40%	15,00%
2016	13,40%	20,00%
2017	13,40%	25,00%
2018	13,40%	30,00%
2019	13,40%	35,00%
220	13,40%	40,00%
2021 a 2044	13,40%	67,18%

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Bom Jardim, 02 de maio de 2012.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:EABD202B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2014

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero quilômetro (sem uso anterior), adaptados para ambulância de simples remoção com equipamentos avançados, ano/modelo 2014/2014, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Bonito, conforme termo de referência (Anexo V) do Edital. **Contratada: BREMEN VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 16.355.380/0001-17, com sede na Av. Antonio Torres Galvão, nº 283**,** Boa viagem, CEP.: 51.160-330, na cidade de Recife/PE. **Contrato** nº 022/2014. **Valor: R$ 120.000,00** (Cento e vinte mil reais*)*. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 004/2014. Processo Administrativo nº 007/2014. **Vigência:** Até 30/06/2014**.**

Bonito, 27 de fevereiro de 2014.

MARIA MARITANIA CHAGAS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:239F2555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2014

O Prefeito do Município do Bonito, Estado de Pernambuco, no curso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso I, e em conformidade com a Lei Municipal nº 836/2009, de 04 de fevereiro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr**. Rildo Nicolau Monteiro Lira,** CPF nº 402.073.748-72, para ocupar o cargo de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2014 .

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:C1FC3E96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a autorização para 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho realizar a licitação da FACHUCA, revoga a Portaria nº 13/2013, e dá outras providências.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução TCPE nº 0018/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SMAJ, a qual tem sua formação definida na portaria GAPRE nº 003 de 02 de janeiro de 2014, a proceder às licitações realizadas pela FACHUCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 13, de 28 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de março de 2014.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2B351BE2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0149, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***RYANNE DE AZEVEDO MEIRA*** ao cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***, lotada na Secretaria Municipal de Programas Sociais – ***SMPROS.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D0756BB2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0317, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SIMONE REGINA DE ANDRADE LEMOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B08CCBD2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0282, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***BERENICE PORTO PONTES*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2136DD96

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0268, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***NATALI DE SOUZA HOLANDA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:699FD174

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0281, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***GRAZIELIA MARIA DA SILVA SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1240EB1E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0382, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA GISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:58E6B990

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0244, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***KARLA GRAZIELE TORRES DO NASCIMENTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:977F402D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***GESSILEUZA GOMES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1B47D3EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0219, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANNE RAFAELLE MARIA DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7F1D160B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MIRTIS GERLANE DE LIMA GOMES*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5AAB09E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0241, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ADVANÍ MARIA MELO DE AZEVEDO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C292A0DC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0240, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARINALVA MARIA SALES*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:26DB2E63

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0224, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***FABIANA CRISTINA GOMES LEITE*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:34699808

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0220, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MICHELANE TORRES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:78AD586F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0222, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ROBERTA CONCEIÇÃO RUFINO DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:72EB72C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0223, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***KARINA CÂNDIDO BERNARDO DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3A6EE5DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0288, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***CAROLINA MANGUEIRA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:90D286BC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0294, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5387FA3B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0326, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***HISANIA CLESSE SANTOS DO RÊGO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8CAE079E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0218, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***KARINA LUIZA DOS SANTOS AZEVEDO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E9F6AA01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0217, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MÔNICA MARIA ALBUQUERQUE DA CRUZ*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2D44F0F5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0216, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***APARECIDA AMARO DE LIMA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:378CF83E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0215, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JOSELMA DE OLIVEIRA LIRA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7392FBF5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANA PAULA DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:33D2DEEA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0243, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VALDENIA SABRINA FRAGOSO DE BRITO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:50B8DE8D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0212, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***AHEVILIN GOMES MARINHO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CB116DEB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***AIDA GLAUCE BOTELHO DE MELO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:015F1AFF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***RUTE JOSE SILFRONIO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5225036E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0295, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VERÔNICA ALVES DE BARROS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F7B088F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0293, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***PATRICIA OLIVEIRA DE SENA MELO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:94329E28

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0345, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ALZIRA LÉA BARBOZA DE LIMA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D1A03CDE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0327, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ROSEMAR SILVA DE SOUZA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EE823B65

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***DEIZE FEITOZA DE SOUZA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I*** , lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FE7CC7FD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0329, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA SERRATE DE FREITAS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E516A7B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0296, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ALICE REGANE VIEIRA ROCHA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:68480BC3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0297, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUANA TACILIA MARIA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0E89B5AE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0298, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***DEBORA KASSIA SOARES DA S. M. DOS PRAZERES*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:40A690E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0300, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA JUDITH NEVES FREIRE PINA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:F3F28E05

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0299, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VANEIDE MARIA SATURNO*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7145EA4E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0301, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANDREZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C6FD8561

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0238, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MÁRCIA DE ALMEIDA BARTOLUZZI SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1121C9C7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0291, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***NAURA DA CRUZ CHAGAS DE SENA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A3A517BD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0304, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JOSEFA JOSIANE DE OLIVEIRA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0C2793E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0305, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUCRÉCIA CORREIA RAMOS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:37F79E7B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0303, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA MARGARIDA REIS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1A110D78

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0302, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MORGANA INÁCIO GUEDES*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B0FD9126

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0279, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ARIENE MARIA FREIRE*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2F5D301B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0278, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VERÔNICA GONÇALVES FERREIRA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C6AFA77E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0322, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VITALINA ALDELINA LOPES*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E55E3EB7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0262, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990

(Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear o Servidor, ***CARLOS GONÇALVES DO NASCIMENTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8C7F6249

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0280, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***EDENILZA MEDEIROS DE MORAIS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO INFALTIL I (LIBRAS)***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:51E7ECC7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0257, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***WALCY RODRIGUES DOS SANTOS MELO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B7CEABAC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0287, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***RUTE JAÉRCIA DE LIMA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:42DA2119

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0266, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ELIENAYDE CAROLYNE SILVA DE SANTANA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I (LIBRAS)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:303A207F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0263, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SILVANA FREIRE DE OLIVEIRA RODRIGUES*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I (LIBRAS)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:900FB4B3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0260, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***DANIELLY CARLA DA SILVA RAMOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6AC02C63

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0261, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D9FC3572

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0259, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1DFA9E29

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0258, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO VAREJÃO FILHA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0D1E4087

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0286, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ELIANE MARIA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5C77BE21

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0226, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ELIANE MARIA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E00F2592

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0227, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***REGINA CELI DE SOUZA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9E25B8F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0228, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***UIARA DA ROCHA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DAAD2242

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0225, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MANUELA CRISTINA SOUZA MENDES VIANA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:38F98475

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0254, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LIGIA LINS MOTA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:65857700

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0252, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ÉRICA DE FÁTIMA FERREIRA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:073C461C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0253, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LÍDIA FERREIRA SOARES*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:35D7A1DB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0256, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SHIRLEY SANTANA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AD083629

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***GEISA FERREIRA DO NASCIMENTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:33D9CA91

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANDRESSA DE LIMA XIMENES*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:522982CA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0250, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ROSEMARY FREITAS DO ESPÍRITO SANTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:981371C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0344, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA GORETH SÉRGIO DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A9DC06B6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0307, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***CINTHIA FERREIRA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:E2E394E8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0306, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LAELCIA VALADÃO DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EF13F76D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DA PENHA CUNHA DE ALMEIDA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:752B5818

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0267, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SIMONE LYRA PINHEIRO DE MELO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I (LIBRAS)***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1805E0A8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0352, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANTONIO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS*** ao cargo de ***COORDENADOR DE PROJETOS E UNIDADES***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:69E5A5B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0348, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ROSELANE BARROS DE OLIVEIRA EVANGELÍSTA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B823AD79

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0347, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***NAIR DE BARROS OLIVEIRA TORQUATO*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BD6F4DCD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0350, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***DAVI JOSÉ SEVERIANO*** ao cargo de ***COVEIRO***, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação de Regionais e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8A686F05

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0351, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANACLETO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR*** ao cargo de ***COORDENADOR DE PROJETOS E UNIDADES***, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:DA92722C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0331, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MÁRCIA SOARES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:9AD81F53

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0308, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANGELA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:47411C69

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0310, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***DENISE LINS DE ALBUQUERQUE*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0748E88C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARLENE CAÚ DO NASCIMENTO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AC22D019

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0285, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA MADALENA DIAS*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4A7938D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0284, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DO LIVRAMENTO FONSECA DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotado na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4A93C922

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0274, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ERLAINE MARIA DE LIMA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7CD73E73

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0275, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JOSIAS FERREIRA DE ARRUDA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2240732F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0324, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***EDNA GUEDES DA SILVA SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A23399AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0325, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SHIRLEY GOMES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6DA877E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0277, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***NELCIENE FERREIRA DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:8EAF5D6E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0276, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARILEIDE MARIA BARBOSA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A4902593

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0236, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ALCIONE BANDEIRA FERREIRA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:35843917

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0248, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***INÊZ VALÉRIA FERREIRA MESSIAS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6BF22EB5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0249, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CARNEIRO DA CUNHA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:BEF487B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0247, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B7341CDC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0246, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JACILENE MORAIS DE MEDEIROS ALMEIDA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:1D5C325C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0237, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990

(Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***MAGDA WACEMBEG ALVES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5A75372A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0235, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUCILENE CLAUDINO BARRETO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7B073CAB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0233, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***JULIEMILY BENJAMIN GONÇALVES COSTA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:CB674193

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0234, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUANA COUTINHO FARIAS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:C62276F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0232, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***WEDJA PATRÍCIA RODRIGUES SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:AD77C387

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0231, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LAÍS MARIA DOS SANTOS*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3D715872

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0349, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUIS FARIAS SOARES DE MELO*** ao cargo de ***COVEIRO***, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação de Regionais e Serviços Públicos – SMCRSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de Março do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B138C53F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0230, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LUCILENE MARQUES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:608A51C5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.203, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 8.601.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** no valor de R$ 8.601.000,00 (oito milhões e seiscentos e um mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00			
34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 366 3100 **4.184**	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LENDO O MUNDO		
DESP. 319 FNT 04	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
35003– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS			
35116– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta			
15 451 3052 **4.076**	- MANUTENÇÃO DA CIDADE		
DESP.596 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.560.000,00
15 451 3030 **3.022**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO		
DESP.555 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	5.040.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 8.601.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00			
34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 3100 **4.177**	- AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL		
DESP. 299 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
35001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
35110 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04 122 7055 **8.070**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
DESP. 486 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

35001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
35112 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS			
04 122 7062 **8.080**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
DESP. 625 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
DESP. 626 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00
15 451 3006 **3.036**	- IMPLEMENTAR AÇOES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA		
DESP. 539 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	300.000,00
15 451 3041 3.033	- CONSTRUIR		
DESP. 571 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.000.000,00
17 512 3045 **3.046**	- DESENVOLVER AÇÕES E SANEAMENTO BÁSICO		
DESP. 598 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00
35001- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
35114 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO			
15 451 3057 **3.054**	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA INTEGRANTES DO "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO" - PAC		
DESP. 519 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.800.000,00
15 451 3057 **3.055**	- EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DE RISCO NO MUNICÍPIO		
DESP. 525 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000,00
16 482 3051 **3.051**	- EXECUTAR AS AÇÕES DO "PROJETO CASA NOVA"		
DESP. 509 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**R$ 8.601.000,00**		

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12/03/2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de Março de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3A2F45ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 001/2014 DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 27 JANEIRO DE 2014

Pauta:

01.Leitura da Ata anterior. 02. Aplicação no Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 / Títulos Públicos Renda Fixa
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze no Instituto de Previdência dos Servidores do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, com a presença dos Srs. João Nunes Rocha (Conselheiro), Veronaldo José da Silva Campos (Conselheiro) e sob a Presidência da Sra. Célia Verônica Emídio, realizou-se a seguinte reunião extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a adesão ao Fundo de Investimento Caixa Brasil 2024 / Títulos Públicos, uma vez que há uma crescente demanda dos institutos de previdência por novos fundos que auxiliem no atingimento da meta atuarial. Este fundo terá como estratégia alocar em sua carteira um único ativo, que será uma NTB com vencimento em 2024, que atualmente oferece retorno acima da meta atuarial dos RPPS (IPCA + 6% a.a.) e receberá aportes em um único dia, previsto para 30/01/14. O fundo terá como expectativa de rentabilidade líquida superar a meta atuarial no período. Em decorrência do panorama atual dos IMAS, que foram negativos (IMA-B = -9,8872) e (IMA-Geral = -1,1776) e considerando que a NTN-B é um título público federal considerado de baixo risco, entende o Comitê aplicar no referido fundo R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), resgatado do IMA-Geral, e R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), resgatado do IMA-B. E nada mais havendo a tratar, a presidente do CABOPREV, Célia Verônica Emídio, declarou encerrada a reunião.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

VERONALDO JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Titular do Comitê

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA SOBRINHO
Suplente do Comitê

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:431CFCF3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N° 002/2014 DO COMITÊ DE INVESTIMENTO 12 FEVEREIRO DE 2014

Pauta:

Leitura da Ata anterior. 02. Aplicação no Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 / Títulos Públicos Renda Fixa
Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze na Secretaria de Finanças no Centro Administrativo Municipal, com a presença dos Srs. João Nunes Rocha (Conselheiro), Veronaldo José da Silva Campos (Conselheiro) e sob a Presidência da Sra. Célia Verônica Emídio, realizou-se a seguinte reunião extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a adesão ao Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 / Títulos Públicos Renda Fixa, uma vez que há uma crescente demanda dos institutos de previdência por novos fundos que auxiliem no atingimento da meta atuarial. Este fundo terá como estratégia principal aplicar recursos em NTN-B (títulos públicos federais) com vencimento único em 2018 e deverá apresentar rentabilidade superior à meta atuarial (IPCA + 6% a.a.), o qual receberá aportes em um único dia, previsto para 14/02/2014. Em decorrência do panorama atual dos IMAS, que foram negativos (IMA-B = -9,8872) e (IMA-Geral = -1,1776) e considerando que a NTN-B é um título público federal considerado de baixo risco, entende o Comitê aplicar no referido fundo R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), resgatado do IMA-Geral. E nada mais havendo a tratar, a presidente do CABOPREV, Célia Verônica Emídio, declarou encerrada a reunião.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

VERONALDO JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Titular do Comitê

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA SOBRINHO
Suplente do Comitê

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:50619441

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 022/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,
RESOLVE:

Anular o Ato de Aposentadoria n° 033/2013 de aposentadoria por invalidez de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde – PACS – PSF - torrinha, matrícula nº 6584, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde, por não atender os requisitos legais.**

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Março de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B36F8311

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 023/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005,
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 6.584, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde- PACS –PSF Torrinha,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e c/c artigo 6º-A, parágrafo único da EC nº41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.
Com efeitos retroativos à 27 de março de 2013

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:3888D0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

Objeto: Cessão de uso do imóvel situado na Rua Vigário João Batista, nº. 157, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54505-470.
Cedente: A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho neste ato representada pelo Prefeito José Ivaldo Gomes.
Cessionária: Sociedade de Bacamarteiros do Cabo – SOBAC inscrita no CNPJ/MF nº 08.927.311/0001-02.
Prazo: 10 (dez) anos.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:91BA906E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/PMCSA-SME/2014

Ratifico a Dispensa nº. **005/PMCSA-SME/2014** – **Objeto**: Locação do imóvel situado na Rua João da Silva Luna, nº. 41, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54520-300, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Jason Brandão. **Locador**: Valdemar Domingos dos Santos. **Endereço**: Rua João da Silva Luna, nº. 15-A, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54520-300. **CPF: 074.670.014-87**. **Valor Total:** R$ 60.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses; **Razão da escolha do fornecedor**: locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:74966D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 007/2014

Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente;
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Segunda Convenente: Associação Moradores, Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas Onze Negras do Engenho Trapiche.
Valor: R$ 41.527,20 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 27 de Fevereiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F64C065C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 010/2014

Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município, aqui definido para o acolhimento educacional de crianças na primeira infância, incluídas a contratação de professores e a compra de materiais de uso corrente a serem empregados na manutenção de turmas de Educação Infantil pela segunda convenente;
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
Segunda Convenente: Associação dos Moradores da Vila Arminio Da Paz.
Valor: R$ 86.354,40 (Oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Extrato de convênio, celebrado em 28 de Fevereiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5D039EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DA VENCEDORA - PREGÃO 003/2014

A Comissão de Licitação de Pregão torna publico que as vencedoras do Pregão Presencial 003/2014 referente à aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde nos Programa da Manutenção da Saúde Pública, Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) do Município de Chã de Alegria, foram: **MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº. 08.348.650/0001-34 com valor global de R$ 266.795,96 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); **DROGAFONTE LTDA CNPJ:** 08.778.201/0001-26 com valor global de R$ 104.383,42 (cento e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 36.325.157/0002-15 com valor global de R$ 20.352,10 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ: 08.819.724/0001-73 com valor global de R$ 5,807,20 (cinco mil oitocentos e sete reais e vinte centavos); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ: 08.674.752/0001-40** com valor global de R$ 11.101,50 (onze mil cento e um reais e cinquenta centavos), reunião realizada em 11 de março de 2014.

Chã de Alegria, 19 de março de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:CD9DE58A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0371 DE 17 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre normas para a locação de imóveis pelo Poder Executivo do Município da Escada - Pernambuco.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica da Escada, e, em especial, pelo art. 19 da Lei Municipal nº 2.356, de 8 de janeiro de 2013, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.368, de 22 de agosto de 2013
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento padrão regulatório acerca dos contratos de locação de imóveis, com o objetivo de garantir eficiência e segurança das relações contratuais pactuadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Escada - PE;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 111/2014 - CGM, advindo da Controladoria Geral do Município;
CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, que regem a atuação da Administração Pública,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, quando da celebração ou renovação de contratos de locação de imóveis de terceiros, obrigados a observar as normas contidas na presente Portaria.
Art. 2º. A solicitação de autorização para celebração de contrato de locação de imóvel de terceiro deverá ser encaminhada ao Núcleo Estratégico de Gestão – NEG acompanhada dos seguintes documentos:
I - cópia da certidão de registro do imóvel;
II - proposta do locador quanto ao valor da locação;
III - certidão negativa de débitos quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e à Taxa de Prevenção de Incêndios – TPEI;
IV - certidão negativa de ônus sobre o imóvel, atualizada até dois meses antes da assinatura do contrato;
V - laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico;
VI - cópia da quitação das duas últimas contas de energia elétrica e de água e esgoto;
VII - processo licitatório ou ato de dispensa de licitação, conforme o caso; e
VIII - minuta do contrato de locação contendo as informações a seguir especificadas:
a) qualificação das partes;
b) endereço do imóvel;
c) prazo inicial e final da locação;
d) valor da locação, redigido por extenso, em conformidade com o laudo de avaliação do imóvel; e
e) cláusula de especificação da responsabilidade quanto aos tributos e aos encargos acessórios.
IX – esboço (croqui) que demonstre a distribuição dos setores do órgão ou entidade locatária e de seus recursos humanos, nos cômodos do imóvel a ser locado, acompanhado de registro fotográfico;
Art. 3º O processo também deverá ser instruído com os seguintes documentos do locador:
I – quando se tratar de pessoa física:
a) cópia da cédula de identidade e do CPF;
b) cópia do comprovante de residência.
II – quando se tratar de pessoa jurídica:
a) registro comercial, no caso de locador empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de locador sociedade empresarial;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de locador sociedade civil;
d) certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da localidade onde está situado o imóvel;
e) prova da regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
Art. 4º. O laudo de avaliação de que trata o inciso V do Art. 2º, quando não realizado pela Secretaria de Infra., Habitação, Transporte e Serviços Urbanos, deverá observar a metodologia para o cálculo avaliatório que será, preferencialmente, a de Inferência Estatística, conforme a NBR nº 14653, podendo ser adotada outra metodologia, desde que devidamente justificada e submetida à prévia apreciação da Gerência Geral de Patrimônio, Arquitetura e Engenharia do Município.
Art. 5º. Fica dispensado o laudo de avaliação do imóvel na celebração de contratos de locação cujo valor pactuado seja inferior a três salários mínimos por mês de locação.
Art. 6º. Não obstante a dispensa estabelecida no artigo anterior, poderá, excepcionalmente, ser exigida a elaboração de laudo de avaliação como forma de assegurar a vantajosidade na celebração dos contratos.
Art. 7º. Para os contratos cujo valor pactuado seja superior a cem salários-mínimos por mês, bem como, independentemente do valor, para os contratos cuja vigência ultrapasse sessenta meses, poderá ser exigida a apresentação de um estudo de economicidade quanto à locação em detrimento de outras opções de contrato.
Art. 8º. Excepcionalmente, a Procuradoria Geral do Município, após autorização e análise da Núcleo Estratégico de Gestão - NEG, poderá dispensar a apresentação de alguns dos documentos relacionados nos artigos 2º e 3º.
Parágrafo único. Não será permitida a dispensa, na forma do caput deste artigo, dos documentos relacionados nas alíneas d) e e) do inciso II do artigo 3º supramencionado.
Art. 9º. Quando se tratar de renovação de contrato de locação de imóvel de terceiro, o órgão ou entidade locatária deverá encaminhar ao Núcleo Estratégico de Gestão – NEG, com antecedência mínima de trinta dias do termo final do contrato em referência, os seguintes documentos:
I – minuta do contrato de renovação (impresso e em meio digital); e
II – cópia digitalizada do termo de contrato de locação em vigor, bem como dos respectivos termos aditivos e dos laudos de avaliação do imóvel, se houver.
Art. 10. Nos casos em que for necessário restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou haja necessidade de locação em valor superior ao preço vigente, o pedido de autorização de aditivo deverá ser encaminhado ao Núcleo Estratégico de Gestão – NEG acompanhado dos seguintes documentos:

I – novo laudo de avaliação do imóvel, na hipótese de o último ter sido elaborado há cinco anos ou mais;
II – manifestação do gestor do contrato acerca da economicidade da manutenção do vínculo contratual.
§1º Fica dispensado o novo laudo de avaliação do imóvel de que trata o inciso I deste artigo quando da renovação de contratos de locação cujo valor pactuado seja inferior a três salários mínimos por mês de locação.
§2º Não obstante a dispensa estabelecida no parágrafo anterior, poderá, excepcionalmente, ser exigida a elaboração de laudo de avaliação como forma de assegurar a vantajosidade na celebração dos contratos.
Art. 11. O órgão ou entidade locatária, ao solicitar à Procuradoria Geral do Município a celebração ou renovação de contratos de locação de imóveis, deverá indicar os responsáveis pelos contratos, seus telefones de contato e endereços de correio eletrônico.
Art. 12. Os órgãos ou entidades, após autorização do Núcleo Estratégico de Gestão - NEG, deverão enviar à Gerência de Gestão de Contratos, por meio eletrônico, a cópia digitalizada do instrumento contratual a fim de comprovar a efetiva celebração ou renovação do contrato de locação de imóvel.
Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada – PE, 17 de março de 2014.

THALES ETELVAN CABRAL OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:0ED42A08

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2376 /2013.

EMENTA**:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais, após aprovação em Plenário pela Câmara Municipal da Escada, sanciona a presente Lei Municipal:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montante de recursos a serem aplicados em despesa de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei Diretrizes Orçamentárias para 2014, estão especificadas no Anexo, a esta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei de revisão do Plano Plurianual ou projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias de valor ou com outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 30 de junho de 2014, dia 30 de junho de 2015, dia 30 de junho de 2016 e dia 30 de março de 2017, relatório de avaliação dos resultados de implantação deste plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 05 de dezembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:B5EA3CFA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2377/2013.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Escada para o exercício de 2014.

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições legais, após aprovação em Plenário pela Câmara Municipal da Escada, sanciona a presente Lei Municipal:
Art. 1º. A presente Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município da Escada para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 117.805.000,00 (Cento e dezessete milhões oitocentos e cinco mil reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo o Orçamento Fiscal no valor de R$ 87.913.100,00 (Oitenta e sete milhões novecentos e treze mil e cem reais) e o da Seguridade Social no valor de R$ 29.891.900,00 (Vinte e nove milhões oitocentos e noventa e um mil e novecentos reais).
Art. 2º. A receita do Orçamento Municipal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte discriminação:

QUADRO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA	EXERCICIO 2014		
			TOTAL
RECEITAS CORRENTES			**109.765.000,00**
Receita Tributária			3.867.000,00
Receita de Contribuições			5.310.000,00
Receita Patrimonial			1.488.000,00
Receita de Serviços			5.000.000,00
Transferências Correntes			90.320.000,00
(-) Deduções da Receita Corrente			(8.652.000,00)
Outras Receitas Correntes			3.780.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			**7.380.000,00**
Receita de Capital			**9.312.000,00**
Alienação de bens			90.000,00
Transferências de Capital			8.636.000,00
Outras Receitas de Capital			586.000,00
TOTAL GERAL			**117.805.000,00**

Art. 3º. A Despesa do Orçamento Municipal será realizada segundo a discriminação dos ganhos analíticos da despesa, apresentando a sua composição por funções e por órgãos, conforme o seguinte desdobramento:

QUADRO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E POR GRUPOS DE DESPESAS

DESPESAS	EXERCICIO 2014		
			TOTAL
DESPESAS CORRENTES			**99.499.680,00**
Pessoal e Encargos Sociais			68.410.500,00
Juros e encargos da dívida			300.000,00
Outras Despesas Correntes			30.789.180,00
DESPESAS DE CAPITAL			**18.419.320,00**
Investimentos			15.669.320,00
Amortização da divida			750.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**1.886.000,00**
TOTAL GERAL			**117.805.000,00**

DESPESA POR FUNÇÃO
Em R$ 1,00

FUNÇÃO		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	Legislativa	4.500.000,00		**4.500.000,00**
02	Judiciária	215.000,00		**215.000,00**
04	Administração	19.337.300,00		**19.337.300,00**
06	Segurança Pública	330.000,00		**330.000,00**
08	Assistência Social		4.391.900,00	**4.391.900,00**
09	Previdencia Social		10.455.000,00	**10.455.000,00**
10	Saúde		10.045.000,00	**10.045.000,00**
12	Educação	44.549.800,00		**44.549.800,00**
14	Direito da cidadania	530.000,00		**530.000,00**
15	Urbanismo	14.245.000,00		**13.445.000,00**
27	Desporto e Lazer	3.120.000,00		**3.120.000,00**
99	Reserva de Contingência			**1.886.000,00**
TOTAL GERAL		**87.913.100,00**	**29.891.900,00**	**117.805.000,00**

DESPESA POR UNIDADE Em R$ 1,00

UNIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Câmara Municipal da Escada	4.345.680,00	154.320,00	**4.500.000,00**
Gabinete do Prefeito	380.000,00	15.000,00	**395.000,00**
Gabinete do vice-prefeito	90.000,00	5.000,00	**95.000,00**
Controladoria Geral do Município	90.000,00	15.000,00	**105.000,00**
Procuradoria Geral do Município	210.000,00	5.000,00	**215.000,00**
Assessoria do Prefeito	110.000,00		**110.000,00**
Coordenadoria da Mulher	445.000,00	85.000,00	**530.000,00**
Secretaria de governo	310.000,00		**310.000,00**
Secretaria de Administração e Finanças	10.995.000,00	950.000,00	**11.945.000,00**
Secretaria especial de Ação Social	796.600,00		**796.600,00**
Secretaria de Saúde Sustentável	320.000,00	10.000,00	**330.000,00**
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	39.596.800,00	8.073.000,00	**47.669.800,00**
Secretaria de Assistência Social	480.000,00		**480.000,00**
Sec. De infraestrutura, habitação, transporte e serviços urbanos	9.175.000,00	4.270.000,00	**13.445.000,00**
Sec. de Planejamento de Desenvolvimento Econômico	1.585.700,00	20.000,00	**1.615.700,00**
Secretaria de Segurança Social	3.320.000,00	600.000,00	**3.920.000,00**
Sec. Especial de Projetos e Captação de Recursos	375.000,00		**375.000,00**
Fundo Municipal da Criança do adolescente	260.000,00		**260.000,00**
Fundo Municipal de Assistência Social	3.564.900,00	87.000,00	**3.651.900,00**
Fundo Municipal de Saúde	12.615.000,00	2.100.000,00	**14,715.000,00**
Fundo de Previdência - EscadaPrevi	10.425.000,00	30.000,00	**10.455.000,00**
Reserva de Contingência			**1.886.000,00**
TOTAL GERAL	99.499.680,00	16.419.320,00	**117.805.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:
a) Realizar operações de crédito e operações de crédito por antecipação da receita relativas ao Orçamento Municipal, nos termos do § 8º do Artigo 165 da Constituição Federal e do Artigo 123 § 4º da Constituição Estadual, até o limite de 12% da receita corrente prevista nesta Lei;
Dá como garantia das operações de crédito, inclusive os respectivos encargos financeiros, a receita proveniente da participação do Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações ICMS e das cotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM que couberem ao Município da Escada, para amortizações dessas operações e de seus encargos financeiros, observada a legislação aplicável;
Abrir créditos suplementares, por Decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a inclusão ou alteração de grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial, com a finalidade de atender insuficiência de dotações;
Art. 5º. Os Créditos Suplementares da Administração Direta e dos Fundos que tiverem como fontes os recursos de operações de crédito ou de convênios a fundo perdido, vinculados a aplicações específicas e aqueles destinados a reforço das dotações de pessoal e encargos sociais, terão sua abertura através de Decreto do Poder Executivo e não serão computados nos limites estabelecidos nas letras a e c do artigo 4º da presente lei;
Art. 6º. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil, diretamente no Sistema Financeiro do Município, independente de formalização legal específica;
Art. 7º. Na comprovação do cumprimento das vinculações de recursos da Educação, Saúde e Criança e Adolescente, em consonância com a Constituição Federal e Estadual, fica o Poder Executivo autorizado a ajustar, no que for necessário, os quadros demonstrativos das aplicações apresentadas nesta Lei, quando da publicação dos mesmos;
Art. 8º. O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento de que trata a presente Lei e para a realização da despesa, através da Programação Financeira para o exercício de 2014, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado na Lei Complementar Nº 101/2000.
Art. 9º. O Poder Executivo, no prazo de 30(trinta) dias, deverá efetuar o detalhamento dos elementos de despesas, obedecendo à Portaria nº 448/2002 do Tesouro Nacional, visando ao atendimento da consolidação das informações para os sistemas de informação da saúde (SIOPS) e informações da educação (SIOPE),
Art. 10. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Escada, 05 de dezembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:02AD4FEC

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 1371/2013 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Júlio Fernando Bresani Acevedo para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO, NÍVEL – CC-4, LOTADO NA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.08.2013**.(Republicar por INCORREÇÃO do nome)

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 03 de setembro de 2013.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVAP
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:BEF409D2

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0372/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR Júlio Fernando Bresani Acevedo do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO, NÍVEL – CC-4, LOTADO NA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **17.03.2014**.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 17 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:351FA0C0

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0294/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada e,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2389/2014,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR SERGIO MANOEL DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO, lotado na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, NÍVEL – CC-4, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **25/02/2014**.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 25 de fevereiro de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:3DD96A4C

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0373/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR José Beatilo de Magalhães Melo do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 17.03.2014.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 17 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:E6603CCF

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0379/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR José Beatilo de Magalhães Melo para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Contratos e Convênios (CONDEPE/FIDEN), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL – CC-2, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 18.03.2014.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 18 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:A918032E

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0378/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR Júlio Fernando Bresani Acevedo para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, NÍVEL – CC-1, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **18.03.2014**.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 18 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:DD628280

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0338/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada e,

Considerando a **Lei Municipal nº 2388/2014,** que dispõe sobre a criação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER.

Resolve:

NOMEAR ANDRESON LUIS MENDONÇA DIAS para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE ESPORTE DO DISTRITO DE MASSAUASSÚ, Lotado na SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER, NÍVEL – CC-6, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01/03/2014**.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de março de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:312AB3AC

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0320/2014 – GP

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013,** que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

EXONERAR Flávio Félix da Silva do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, NÍVEL – CC-5, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **28.02.2014**.

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 28 de fevereiro de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Moabe Luiz Alves da Silva
Código Identificador:6A789E1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Software integrado específicos para controle e gerenciamento, compreendendo e visando a gestão de dados, informações e documentos dos servidores em atividade e seu conjunto de dependentes e dos inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Garanhuns. **Recebimento dos envelopes: 02/04/2014 às 09:00h (Horário de Brasília).** Edital disponível à Rua 13 de Maio, s/n Sala 04, Santo Antônio, Garanhuns/PE, Fone (087) 3762-7019, Email: pmg.licitacao@gmail.com.

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F22C3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as previsões contidas na Lei 8.666/93, no que tange ao Processo Licitatório nº133/2013, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2013**,** cujo objeto trata-se da **aquisição de Livros, destinados aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino** do município de Garanhuns/PE, vem por meio desta, tornar pública a abertura de **Procedimento Administrativo nº 002/2014,** para apuração de suposto indicio de ilegalidade no supracitado processo pela empresa **OFICCE 2 LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.413.900/0001-87**.** É concedido à mesma o prazo de **05(cinco)** dias úteis para apresentação de defesa junto a este Município, em garantia do contraditório e ampla defesa nos termos do Art. 5º LV da CF de 1988**.**

Garanhuns, 19 de Março de 2014.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F9AFE38A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 18/03/2014, no seguinte P.L. nº 017/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 011/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **FRANCISCA CRISTINA LOPES FERREIRA & CIA LTDA - ME,** com sede na Avenida Antônio Pedro da Silva, 782, Centro, Ouricuri - PE, CNPJ: 01.825.577/0001-03**,** nos itens: 01 ao 25 do anexo I, do 01 ao 21 do anexo II, do 01 ao 11 do anexo III, do 01 ao 03 do anexo IV, do 01 ao 04 do anexo V, do anexo 01 ao 28 do anexo VI, do anexo 01 ao 53 do anexo VII, do 01 ao 08 do anexo VIII, do 01 ao 05 do anexo IX, do 01 ao 05 do anexo X e do 01 ao 05 do anexo XI do edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C79C953B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2014

OBJETO: contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde, conforme Projeto Básico de Engenharia.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - Valor: R$ 1.032.465,60;Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP - Valor: R$ 1.554.305,22.Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 21 de Fevereiro de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5FC6314D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2014

Revoga-se a licitação modalidade Pregão Presencial em razão de erro na elaboração do termo de referência, Objeto: contratação da aquisição de máquinas e equipamentos especiais para uso em cursos de formação profissional em costura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 19 de Março de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:216245A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 31 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de material de limpeza destinado ao Programa de Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (087) 3853-1374.
Itapetim - PE, 18 de Março de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:45BB643E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 01 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: aquisição parcelada de material de limpeza destinado a Secretaria de Desenvolvimento Social e demais programas sociais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (087) 3853-1374.
Itapetim - PE, 19 de Março de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:54DEED49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 10:00 horas do dia 01 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação da aquisição e instalação de máquinas e equipamentos especiais para uso em cursos de formação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Municipal nº 58/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 19 de Março de 2014

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B7228DDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

RESULTADO

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 012/2014** modalidade **Convite nº 002/2014**, cujo objeto fora a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.176.032/0001-54.**

Extrato de Contrato

Contrato *nº 10/2014*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, Objeto: a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE**, no valor de **R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).***

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:49E01B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

RESULTADO

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 012/2014** modalidade **Convite nº 002/2014**, cujo objeto fora a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.176.032/0001-54.**

Extrato de Contrato

Contrato *nº 10/2014*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, Objeto: a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE**, no valor de **R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).***

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:D15C101E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

RESULTADO

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 012/2014** modalidade **Convite nº 002/2014**, cujo objeto fora a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.176.032/0001-54.**

Extrato de Contrato

Contrato *nº 10/2014*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, Objeto: a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE**, no valor de **R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).***

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:CB8F67BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 012/2014** modalidade **Convite nº 002/2014**, cujo objeto fora a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.176.032/0001-54.**

Extrato de Contrato

Contrato *nº 10/2014*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, Objeto: a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE**, no valor de **R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).***

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:675F9BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 012/2014** modalidade **Convite nº 002/2014**, cujo objeto fora a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.176.032/0001-54.**

Extrato de Contrato

Contrato *nº 10/2014*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, Objeto: a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE**, no valor de **R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).***

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:F53F4880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 012/2014** modalidade **Convite nº 002/2014**, cujo objeto fora a **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** **08.176.032/0001-54.**
Contrato *nº 10/2014*, Contratada: **COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, Objeto: **Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE**, no valor de **R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).***

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:C8401114

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

Convite nº 002/2014
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.
Contrato *nº 10/2014*, Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:11EAF073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

C**onvite nº 002/2014**
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.
Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:1C7B09E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.
Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:0C8018E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:4F7F9CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

C**onvite nº 002/2014**
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:D727F465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18 (cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:3784203B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO E EXTRATO DO CONVITE N° 002

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18*

(cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:6583E364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18* *(cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:B1D60D44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18* *(cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:DA7152BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18* *(cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:37B888DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014

C**onvite nº 002/2014**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do Processo Licitatório nº 012/2014 modalidade Convite nº 002/2014, cujo objeto fora a Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE. LICITANTE VENCEDORA: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no *CNPJ-MF nº* 08.176.032/0001-54.

Contrato *nº 10/2014,* Contratada: COSIL – CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, Objeto: Conclusão da Execução de Construção de Unidade Básica na Zona Rural (Sítio Bem Querer de Baixo) Jatobá - PE, no valor de R$ *114.335,18* *(cento e quatorze mil trezentos e trinta cinco reais e dezoito centavos).*

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Michel Modesto de Freitas
Código Identificador:D39713D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PP 017/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS de A-Z da revista ABCFARMA.
PRAZO: 9 MESES.
VALOR: R$ 80.000,00
EMPRESA CONTRATADA: LOURINALDO PIRES DE CARVALHO ME.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0E781100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 014/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO USO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

HABILITADO E VENCEDOR

TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A371B732

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
CEL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Especial para Assuntos de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - **CEL/SO** torna público que declarou **vencedor do certame** em epígrafe **o INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES**, resultado que a Secretária de Obras homologou e adjudicou, em 27/02/2014.

Olinda, 19 de março de 2014.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:ECC063A4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014 - PMO

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - COPAL/SAEDO

A Pregoeira, torna público que foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **ALVORADA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** no valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 19 de Março de 2014

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:4167A051

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 – FMS – COPAL/SAEDO

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013 - SSO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da COPAL/SAEDO comunica que a licitação em epígrafe foi **ANULADA** com base no **Art. 49** da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Olinda, 19 de março de 2014

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:EC953ABF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 08/2014 - PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 008/2014

P.L. 085/2014 - U.G. PMO
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE OLINDA, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 177B – Bairro do Varadouro, Olinda/PE.** Sessão Inaugural fica adiada por conveniência Administrativa, para o **dia: 27/03/2014 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 19 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F64826CF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2014-FMS COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 008/2014
2ª CONVOCAÇÃO

P.L. 016/2014- U.G: FMS
Objeto: REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3433, PARA IMPLANTAÇÃO DA POLICLÍNICA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 28/03/2014 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CDR. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 19 de Março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:C0D28944

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2014-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

P.L. N° 088/2014 U.G. – PMO
Objeto A RECUPERAÇÃO DAS CAIXAS DE PASSAGEM, COLETORAS E POÇOS DE VISITA DO SISTEMA DE DRENAGEM, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE

Abertura: 08/04/2014 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 19 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:40C9B166

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 - PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

P.L. 089/2014 - U.G. PMO
Objeto: **EXECUTAR OBRAS DE ENGENHARIA DE TERRAPLENAGEM NOS TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL situados nas localidades de Jardim Atlântico, Rio Doce, III Etapa, Rio Doce, IV Etapa e Aguazinha, no Município de Olinda PE. Abertura: 07/04/2014 às 09:00 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 19 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:20E36B46

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 09/2014 - PMO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 009/2014

P.L. 090/2014 - U.G. PMO
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE: PEIXINHOS, SALGADINHO E SÍTIO NOVO (RPA 03); JATOBÁ (RPA 05); JARDIM FRAGOSO (RPA 06); BAIRRO NOVO E JARDIM ATLÂNTICO (RPA 07), CIDADE TABAJARA (RPA 09) E RIO DOCE (RPA 10); no Município de Olinda PE. Abertura: 27/03/2014 às 11:00 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 19 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:A4C9C163

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2014 - PMO - COPAL/SAEDO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2014

Ratifico os termos contidos no Parecer da COPAL/SAEDO, datado de 19/03/2014, bem como os termos do despacho oriunda da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, datado de 19/03/2014, que versam sobre a possibilidade jurídica de contratação do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania para participação de 25 (vinte e cinco) Servidores da Secretaria de Educação de Olinda no "6º Seminário Nacional da Educação Infantil", nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, no Centro de Convenções de Pernambuco, por Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, ao custo total de **R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais),** com base no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.** Márcia Maria da Fonte Souto – Secretaria de Educação.

Olinda, 19 de março de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:039651D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO RECURSO DO PREGÃO 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

ASSUNTO: RECURSO CONTRA ATO DE DESCREDENCIAMENTO

O Pregoeiro do Município de Orocó, Estado de Pernambuco, nos usos de suas atribuições, tendo em vista a interposição de Recurso nos autos do Certame de Pregão Presencial nº 003/2014, Processo Administrativo nº 008/2014 realizado no dia 12 de abril de 2014 tendo como objeto aquisição de maquinas e implementos agrícolas nos termo do convênio nº 3.204.00/2013 firmado entre a companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e o Município de Orocó-PE.

A principio, deseja dizer que o Recurso impetrado pela empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA,** foi interposto em tempestivamente e preenche os demais requisitos. Portanto, recebido o apelo.

Cumpre ressaltar que estavam presente no certame Empresa licitante, que registrou a presença da empresa **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA,** CNPJ **06.824.439/0005-49.** Após apresentação da documentação de credenciamento, a empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA,** chegou na sala da sessão as 09:12 (nove horas e dose minutos), deixando de cumpri o item 9.1 do Edital regulador do certame conforme foi constado em ata datado do dia 12 de abril de 2014.

Na oportunidade a empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA** as 10:30 (dez horas e trinta minutos), apresentou recurso escrito de caneta solicitando ao pregoeiro que seja anulado o certame.

Na oportunidade eu Joel Xavier Ferreira Pregoeiro deste município recebi o recurso apresentado por esta empresa ao mesmo tempo venho

negar o recurso apresentado pela empresa **CASA DO COLONO COM REP IMP EXP LTDA** por não ser convenientes de se acatar uma vez que esta empresa deixou de cumpri as diretrizes editalícias.

Pelas razões acima expostas e resguardando o interesse público no tocante à proposta mais vantajosa ao erário Municipal, decido pelo recebimento do Recurso, por ser tempestivo e preencher os demais requisitos, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a empresa recorrente desclassificada do Certame, em face do credenciamento apresentado estar em desacordo com as especificações do Edital, dando-se continuidade ao Certame com as notificações da empresa **VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA** classificada e vencedora do certame a comparecer na sala da Comissão de Pregão do Município de Orocó, na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 365, para assinar contrato.

Orocó - PE, 18 de abril de 2014.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8275E328

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Educação através do seu Presidente comunica que fará realizar o Processo licitatório nº. 007/2014 – **Concorrência nº. 001/2014**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quadras poliesportivas cobertas com vestiários, divididos por LOTES,com material e mão-de-obra da empreiteira conforme especificações técnicas do Termo de Referência. Edital: diretamente na sede da Prefeitura situada na Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares – PE, dias úteis, das 07h30min às 13h30min. **Abertura e Julgamento: 22/04/2014**, **às 09hmin**.

Palmares, em 18 de março de 2014

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C13A7BED

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO SINTÉTICO DO EDITAL Nº 002/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

EMENTA: ***Torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo Público 2009 (EDITAL Nº 002/2009) na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fase aos cargos públicos de Agente de Combate às Endemias – ACE, para entrega dos documentos pessoais, tomar posse, ser nomeado e entrar em exercício e dá outras providências.***
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Excelentíssimo Senhor **JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, e considerando o disposto no art. 7º, I da Lei Federal nº 11.350/2006, na Lei Municipal nº 1.535/2002, Lei Municipal nº 1.674/2004, Lei Municipal nº 1.741/2006, Lei Municipal nº 1.756/2007, Lei Municipal nº 1.796/2008 e Lei 1.990/2013,
CONSIDERANDO O Ofício nº CUS 68/2014 oriundo da III Gerência Regional de Saúde, recebido em 17 de Março do corrente ano indicando o resultado final do Curso de Capacitação de Agentes de Endemias, como forma de 2ª etapa do processo seletivo em comento;
CONVOCA: Os candidatos aprovados na 2ª (segunda) etapa do Processo Seletivo Público nº 001/2009, em primeira etapa, com resultado devidamente homologado em 27 de setembro de 2010, por intermédio do Termo de Homologação da Seleção Pública publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 06 de Outubro de 2010, e em segunda etapa, conforme resultado apresentado pela III Gerência Regional de Saúde em 17 de Março do corrente ano, com vista a nomeação, tomar posse em cargo efetivo e entrar em exercício.

Palmares (PE), 19 de Março de 2014.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:B161BF16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - P.L 012/2014 - P.P 009/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014
CONTRATO Nº 013/2014

BENEFICIÁRIO: **OSMAN SOBRAL E SILVA.** Inscrito no CPF sob o nº **164.023.324-53.**
OBJETO: Contratação de profissional p/ prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial habilitado, para alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR DA TAXA DE COMISSÃO: 2,0 (Dois por cento) que deverá ser pago pelo arrematante,

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias após a realização do Leilão

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:679E47DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 017/2014 - P.P. 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 014/2014, para a contratação dos serviços de instalação, configuração e suporte técnico do servidor e software de virtualização VMWARE 5.5 adquiridos pela Prefeitura Municipal de Paudalho, como também de sua replicação integral em tempo real em ambiente virtualizado idêntico em datacenter através de conexão ponto-a-ponto que deve ter 200 Mbps de banda disponível e dedicada e deve estar dentro de uma conexão exclusiva sem qualquer tipo de compartilhamento, gerenciamento de trafego ou conteúdo, de modo a atender aos pré-requisitos de disponibilidade, integridade e segurança de dados, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: DATASAFEIT SOLUÇÔES EM TECNOLOGIA LTDA.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 10 de março de 2014.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1701B30D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

PROCESSO Nº 019/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 08 de Abril de 2014 às: 08: 00hs, Processo Licitatório na Modalidade acima indicada, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada de Consultoria e Assessoria Para Realização de Estudos e Elaboração do Novo PCCR da Prefeitura Municipal de Paudalho-PE. Maiores esclarecimentos no local supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549, E-mail: ***licitacao@paudalho.pe.gov.br***

Paudalho,19 de Março de 2014

JOSÉ JULIEL RANGEL SOUSA
Presidente da COPAL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:0BFA7324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

PROCESSO Nº 020/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Av. Raul Bandeira, no21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de 08 de Abril de 2014 às11:00hs, Processo Licitatório na Modalidade acima indicada, cujo Objeto é Contratação de Empresa Engenharia Para Reforma e Ampliação do Tele-Centro do Município de Paudalho-PE. Maiores esclarecimentos no local Supra indicado ou através do telefone (81) 3636-1549, E-mail: ***licitacao@paudalho.pe.gov.br***

Paudalho,19 de Março de 2014

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da COPAL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:D20D53D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO Nº 001/2014 GAB/SAFIN

AO
Superintendente da Receita Municipal
Sr. Alberto Pires de Castro Neto

Senhor Superintendente,

Face ao contido na Sentença prolatada pelo Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Paudalho, Dr. Artur Teixeira de Carvalho Neto, em relação ao **Processo nº 1683-34.2013.8.17.1080**, qual determina a expedição de Certidão Narrativa em favor da Empresa PERNAMBUCO BIOSOLOS LTDA ME.

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal – LOM c/c Lei nº 542/04, Lei nº 708/13, Lei nº 710/2013 e alterações posteriores, **DETERMINO** a expedição da referida Certidão no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

Determino ainda, que esta Superintendência o encaminhamento de cópia recebida pelo representante legal da Empresa PERNAMBUCO BIOSOLOS LTDA ME ao referido magistrado através de oficio citando o processo judicial em referencia, bem como, a pratica de todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento desta Decisão.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Paudalho/PE, 19 de março de 2014.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:0EE74BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições Legais que lhe é conferido, torna público o seguinte Edital de Convocação:

Art. 1º - A antecipação da eleição para a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixaba-PE, para o biênio 2015/2016 será realizada no **dia 25 de Abril de 2014, às 18h00min na sede da Câmara Municipal.**

Art. 2º - Os registros das chapas para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixaba poderão ser feitas até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Eleição, mediante Requerimento, devidamente assinado por todos os membros da chapa, direcionado a Mesa Diretora da Câmara, com indicação dos nomes daqueles que concorrerão e os respectivos cargos pleiteados.

Art. 3º - Será declarado eleita a chapa que obtiver a maioria simples de votos dos vereadores com assento na Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quixaba - PE, em 18 de março de 2014.

HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F24778AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAURICIO ANTONIO DE AMORIM, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Motorista "B" da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:652B0418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁBIO JOSÉ SALVADOR SANTOS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Motorista "D" da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0D7188BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANILSON BEZERRA DE LIMA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Motorista "D" da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:5C0F5FE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMILIANO MACIEL MENDES MEDEIROS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Motorista "D" da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:1CBF51FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAIRO MARCÍLIO GARCIA DA COSTA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Motorista "D" da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:8251CF5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO SALES DE MEDEIROS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D99EC651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR TONY FREITAS DE AMORIM, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CFA96E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JÉSSICA BEZERRA DE SOUZA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:86578CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCAS BEZERRA CAMPOS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a

Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:665CC43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ANDRÉ PALMEIRA DE LIMA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A17C5C5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MERCINEIDE DE SOUZA ROSA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:641F67B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PATRÍCIA ALEXSANDRA BASTOS DOS SANTOS CÂNDIDO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:AD8199D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLEIDE JOSEFA DE OLIVEIRA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:FFC1EA34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLEIDE JOSEFA DE OLIVEIRA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:EF89E67E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GERMANO KARLO DE LIMA PIRES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CB77898C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO SALVADOR DE OLIVEIRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:5A91961D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas

pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAEDE MARIA DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B382CC1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MÔNICA PEREIRA LEANDRO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:67341230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALESKA DE SIQUEIRA GOMES, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:64669A49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELANE PATRÍCIA DO NASCIMENTO CRUZ SIQUEIRA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B66927E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VILMA DE BRITO PEREIRA OLIVEIRA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2E73498F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SIMONE GUTIELLY CLARA DE QUEIROZ, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:C41D0BED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZABETE NOGUEIRA FAUSTINO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:800A3895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MANOELA SATLHER TEIXEIRA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Ação Social, lotando-a na Secretaria Municipal de Ação Social com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BADEB2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ARIEL SIQUEIRA BARBOSA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Odontólogo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E0878275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROBÉRIO JOSÉ BARBOSA DE ALCÂNTARA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Odontólogo - ESF da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BB4DACEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISABELA DE MEDEIROS SANTANA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:746B7B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIZÂNGELA TORRES DE SÁ MAGALHÃES, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Enfermeiro – ESF da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CD79B9A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DEISYANI NUNES CARVALHO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Enfermeiro – ESF da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2D2A362E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMERSON OLIVEIRA DE QUEIROZ, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 2512012, o cargo de Fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:64063234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THAINY EMANUELLY BURGO DE LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social, lotando-a na Secretaria Municipal de Ação Social com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2FACF42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ NETO DOS SANTOS, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como,

enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:22CFEC1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SIMONEIDE HENRIQUE DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:C99F80AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9993ABF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ JASCINTO FILHO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF I da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D498371C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CECÍLIA SALVADOR SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ESF I da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria

Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F577197E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VALDEMAR CASUSÃO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BE2B4BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o artigo 15, parágrafo 1º e 2º da Lei 123/2002,

Resolve:

a) **EXONERAR** o Sr. **Antonio Godê de Moraes**, do cargo de Médico, vinculando-a ao Fundo Municipal de Saúde.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Quixaba - PE, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6FA5DBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DANIELA PEREIRA DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-a na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D0D20978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617 /2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ERIVONALDO ALVES DA SILVA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como,

enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:B57CFBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JONAS MENDES DE MAGALHÃES FERREIRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 2512012, o cargo de Professor II – Matemática da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:BC5536FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 620/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **AMANDA NOVO DE MEDEIROS**, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo sob o Regime Jurídico Único Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012; o cargo de Professor II - Língua Portuguesa, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2013.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E2A58238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 622/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FAGNER DE SOUZA MAGALHÃES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 2512012, o cargo de Professor II – Matemática da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6165B3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 623/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO GODÊ DE MORAES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 2512012, o cargo de Médico deste município, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde em

regime ambulatorial conforme edital 001/2012, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D3DB9412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:74FBF125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÉRITOM GUSTAVO CLEMENTINO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Supervisor de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A4EA7BA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 630/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR BENTO VENÍCIO DE ANDRADE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:04D11C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 631/2013

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 53, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de

abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADRIANA DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:9F309FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCIGLEIDE NOVAES DE SÁ, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:10F6D44D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRANEIDE DE LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:F37ECA91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D61E2F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D9861F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JELI RODRIGUES DE ARAÚJO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:186E6B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERA EDNAIRAN LEÔNCIO DE ANDRADE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:03B21415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:80431A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VERÔNICA ALMEIDA SOBRINHO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:4E5DEDBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADEÂNGELA SOARES DE BRITO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:741A82F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLIANE PEREIRA DE ALCÂNTARA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:72A19BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIENE CRISTINA DA SILVA SOUSA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C0BC67B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IRENILDA DE LIMA, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:34DBDC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EDNEIDE GOMES DOS SANTOS, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - MATEMÁTICA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:1B573BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARCOS SIQUEIRA NUNES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - MATEMÁTICA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:5076B7F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ESTELI OLIVEIRA TAVARES SOARES, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como,

enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6FF54942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - HISTÓRIA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:D2C07BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - HISTÓRIA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:8CB71AAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CRISTIANO DE LIMA SILVA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - INGLÊS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:706C0461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - INGLÊS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30

horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:CBD2FDE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÂNGELA MARIA SANTOS DE BRITO, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - INGLÊS** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:FFD432B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GIVANILDO FERNANDES DE SIQUEIRA, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - GEOGRAFIA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:7E130669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2014

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 123, Incisos II VII da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 2013, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CARLOS ANDRÉ NETO, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de **Professor II - GEOGRAFIA** da Secretaria Municipal de Educação, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Efigênia Ribeiro da Silva
Código Identificador:0346ECF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2014 – DISPENSA N° 032/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 092/2014 – Dispensa n° 032/2014. Objeto: Aquisição de vasilhame de gás liquefeito de petróleo – GLP 13 kg, para atender as necessidades das

unidades de Saúde - PSF. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após o fornecimento da mercadoria. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: SERTÃO CENTRAL GAS LTDA. CNPJ: 09.005.003/0001-52 Av. Coronel Veremundo Soares, 984-A, Nossa Sra. das Graças – Salgueiro/PE Valor R$ 1.800,00

Salgueiro, 19 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:701A8121

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2014. PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 091/2014. Pregão Presencial n° 045/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Laboratoriais não realizados na rede própria. Encargos com o laboratório de análises clínicas. Data de Abertura: 02/04/2014 às 11h00 (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site da Prefeitura.

Salgueiro/PE, 18 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:0995B217

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2014

Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 093/2014 – Pregão Presencial n° 046/2014. Objeto: Registro de Preços para Contratação de terceiros Pessoa Física ou Jurídica Locação de Tendas, tipo chapéu de Bruxa, 5x5m, para atender eventos dos Programas Sociais do Município, Secretaria de Des. Social. Data de Abertura: 03/04/2014 às 08h30. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 19 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4917AFB0

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 094/2014 Pregão Presencial n° 047/2014. Objeto: Contratação de serviços de terceiros pessoas físicas com nível médio completo, para prestação de serviços (entrevistador, digitador e recepcionista) para o programa Bolsa Família da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 04/04/2014 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 18 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:97B33377

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA data de abertura do Processo Licitatório Nº 075/2014 – Pregão Presencial Nº 036/2014. Objeto: Aquisição de lâmpadas e rêles para manutenção dos semáforos da cidade durante o ano de 2014. Data de Abertura: 02/04/2014 às 14h00. Informações e aquisição do novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 19 de março de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:5114EABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 012/2013. CONTRATADO: MARIA NEIDE ARAÚJO LIMA, CPF/MF sob Nº 632.458.334-15, OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de reuniões com famílias, crianças, idosos e beneficiados por programas sociais, bem como reuniões de qualquer outra natureza não especificados anteriormente, Seminários, Conferências dos Conselheiros Municipal e instalações de programas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal. Objetivo prorrogar por 12 (doze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 008/2013 Dispensa nº 001/2013)

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:3A5EFAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 013/2013. CONTRATADO: Washington Ângelo Araujo, CPF/MF sob Nº CPF 137.633.504-20, OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Posto CIRETRAN. Objetivo prorrogar por 12 (doze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 008/2013 Dispensa nº 001/2013)
DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:167A3946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº **014/2013**. CONTRATADO: CLEUDA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF/MF Nº 623.062.514-

87, OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de reuniões com famílias, crianças, idosos e beneficiados por programas sociais, bem como reuniões de qualquer outra natureza não especificados anteriormente, Seminários, Conferências dos Conselheiros Municipal e instalações de programas de acordo com a necessidade do Executivo Municipal. Objetivo prorrogar por 12 (doze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 008/2013 Dispensa nº 001/2013)

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:E6D26F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 024/2013. CONTRATADO: Jorge Luiz de Carvalho Dantas CPF n° 193.286.804-68, OBJETO: Locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento da sede da Secretaria de Saúde. Objetivo prorrogar por 11 (onze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 018/2013 Dispensa nº 004/2013)

DATA: 24 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:8D01CD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 025/2013. CONTRATADO: SANFRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º09.942.914/0001-46, OBJETO: Locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Ação social, para o funcionamento do PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Objetivo prorrogar por 11 (onze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 018/2013 Dispensa nº 004/2013)

DATA: 26 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:44F3FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 026/2013. CONTRATADO: José Ademar Gomes CPF Nº 071.709.184-80, OBJETO: Locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para o funcionamento do **Programa de Agente Comunitários de Saúde (Pac´s) deste Município**. Objetivo prorrogar por 11 (onze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 018/2013 Dispensa nº 004/2013)

DATA: 26 de Janeiro de 2014

José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:3D93529D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº **027/2013**. CONTRATADO: CÉLIA FEITOSA DOS SANTOS CPF Nº CPF n° 534.031.774-91, OBJETO: Locação de imóvel destinado à Secretaria Municipal de Administração, para o funcionamento do da Agencia dos correios de Caraibeiras. Objetivo prorrogar por 11 (onze) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 018/2013 Dispensa nº 004/2013)

DATA: 26 de Janeiro de 2014.

José Gerson da Silva
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:2EDC59EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº **035/2013**. CONTRATADO: ***Caraibeiras Comércio de Combustíveis LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº ***04.572.252/0001-46***, OBJETO: contratação de empresa distribuidora de combustíveis (posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas das diversas secretarias, pertencentes a frota Municipal de Tacaratu. Objetivo prorrogar por 08 (cinco) meses e realinhamento de Preços FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 024/2013 Pregão Presencial nº 001/2013

DATA: DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:E7A63DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº **039/2013**. CONTRATADO: ***Caraibeiras Comércio de Combustíveis LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº ***04.572.252/0001-46***, OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO-SE A TROCA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO. Objetivo prorrogar por 08 (cinco) meses e realinhamento de Preços FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 026/2013 Pregão Presencial nº 003/2013 DATA:

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:240669E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 059/2009. CONTRATADO: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA - CNPJ n° nº 08.201.104/0001-76, OBJETO: GERENCIAMENTO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO. Objetivo Prorrogar por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 031/2009, Concorrência nº 002/2009

DATA: 02 de Janeiro de 2014

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:711EECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 077/2013. CONTRATADO: SUPERMERCADO LOUANA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 12.044.400/0001-88, OBJETO: fornecimento parcelado de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundos Municipais e diversas Secretarias. Objetivo prorrogar por 08 (cinco) meses e realinhamento de Preços FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 060/2013 Pregão Presencial nº 018/2013 DATA:

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:0FD5FBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 065/2013. CONTRATADO: *VALE NETSHOP LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº *CNPJ 13.201.214/0001-78*, OBJETO: Execução dos serviços de transmissão do sinal de internet para todas as secretarias visando atender suas necessidades locais, facilitando a comunicação, transmissão de informações e manutenção de extrema importância para eficiência da Administração Pública do Município de Tacaratu-PE. Objetivo Prorrogar por 03 (três) meses. FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 041/2013 Convite nº 023/2013 2° Ato DATA.

DATA: 02 de Janeiro de 2014

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:4AA7DA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº **037/2013**. CONTRATADO: COMERCIAL OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.884.595/0004-52, OBJETO: objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar pertencentes à Rede Municipal de Ensino, Fundamental, Infantil, Cheche, MAIS Educação, (EJA) Educaçao de Jovens e Adultos; alimentação dos Programas da Secretaria Municipal de Assitencia Social: PETI, Pró-jovem e CRAS; Secretaria Municipal de Saude e Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho – UMEFG neste Município. Objetivo prorrogar por 08 (cinco) meses. FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 025/2013 Pregão Presencial nº 002/2013) DATA:

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:F54CCC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 049/2013. CONTRATADO: *EGIDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA*, inscrita no CNPJ sob o nº *CNPJ 17.600.460/0001-53*, OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos de Informática. Objetivo prorrogar por 02 (dois) meses e Aditar em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 037/2013 Convite nº 022/2013 DATA:

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:8280B010

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2013 DO CONTRATO Nº 055/2013. CONTRATADO: Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA - CNPJ n° nº 05.417.744/0001-20, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de pavimentação em paralelepipedo, das Ruas Sabino Tiburtino Nunes e Travessa Jailson Manoel do nascimento em Caraibeiras – Tacaratu/PE.. Objetivo prorrogar por 90 (noventa) dias FUNDAMENTO: ((Processo Administrativo nº 035/2013 Tomada de Preço n° 001/2013.

DATA: 27 de Agosto de 2013.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:115B533F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 02/2013 DO CONTRATO Nº 055/2013. CONTRATADO: Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA - CNPJ n° nº 05.417.744/0001-20, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de pavimentação em paralelepipedo, das Ruas Sabino Tiburtino Nunes e Travessa Jailson Manoel do nascimento em Caraibeiras – Tacaratu/PE. Objetivo prorrogar por 90 (noventa) dias FUNDAMENTO: ((Processo Administrativo nº 035/2013 Tomada de Preço n° 001/2013 DATA: 22 de Novembro de 2013

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:0906E30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 044/2013. CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA - CNPJ n° nº 05.417.744/0001-20, OBJETO: serviços de engenharia Reposição de pavimento em paralelepípedos, sinalização e pinturas de meio fio capinação limpeza de linha d'agua, na zona urbana da Cidade de TACARATU. Objetivo prorrogar por 90 (noventa) dias e acrescido o valor de R$ 19.378,91 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos) ao contrato perfazendo o valor final de R$ 96.894,55 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 035/2013 Tomada de Preço n° 001/2013) DATA: 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:C216254B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 03/2014 DO CONTRATO Nº 055/2013. CONTRATADO: Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA - CNPJ n° nº 05.417.744/0001-20, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de pavimentação em paralelepipedo, das Ruas Sabino Tiburtino Nunes e Travessa Jailson Manoel do nascimento em Caraibeiras – Tacaratu/PE. Objetivo Prorrogar por **90 (noventa) e** reprogramação do referido contrato, para atender as exigencias da Caixa Economica Federal, faz-se necessario a substituição da Rua Sabino Tiburtino Nunes, no valor de R$ 92.234,95 (noventa e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), pela travessa José Gomes de Araujo no valor de R$ 13.237,48 (treze mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO: ((Processo Administrativo nº 035/2013 Tomada de Preço n° 001/2013 DATA: 21 de Fevereiro de 2014

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:0F966D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 069/2012. CONTRATADO: JANISON & DANUBIA SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ n° nº ***CPNJ*** 07.560.062/0001-05, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de 84 Melhorias Sanitárias Domiciliares – Tipo.Objetivo prorrogar por **180 (cento e oitenta)** dias FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 077/2012 Tomada de Preço n° 015/2013)

DATA: 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:7AC2CE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 074/2013. CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO JORGE LTDA - CNPJ n° nº 05.417.744/0001-20, OBJETO: contratação de empresa que execute serviços de pintura de Escolas Municipais.. Objetivo prorrogar por 120 (cento e vinte) dias FUNDAMENTO: ((Processo Administrativo nº 057/2013 Tomada de Preço n° 004/2013

DATA: 13 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:36F2223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 089/2013. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 12.343.102/0001-99, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e reforma da Escola Municipal Manoel Pereira de Araújo em Caraibeiras no Município de Tacaratu – PE Objetivo Aditamento para retificação de planilha. Fica acrescido o valor de R$ 1.197,48 (um mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) ao contrato perfazendo o valor final de R$ 467.807,54 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 074/2013 TP nº 009/2013

DATA: 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:12DBF258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 029/2013. CONTRATADO: BIOSYSTEMS COM. DE PROD. LAB E HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.282.077/0001-03, OBJETO: Locação de Equipamentos Automatizados para realização de dosagem bioquímicas e analisador de hematológico. Objetivo prorrogar por 05 (cinco) meses FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 016/2013 Carta Convite 2° Ato nº 012/2013)

DATA: 06 de fevereiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:6109F69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 01/2014 DO CONTRATO Nº 048/2013. CONTRATADO: JOÃO BATISTA VIEIRA SOUZA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.440/0001-73, OBJETO: fornecimento de Oxigênio medicinal com 99,5% de nível de pureza, com cilindro em comodato e manutenção, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal de Tacaratu Unidade Mista Edimir Ferraz Gominho, Unidades Básicas de Saúde. Objetivo prorrogar por 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: (Processo Administrativo nº 036/2013 Convite nº 021/2013 DATA:

DATA: 02 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Carlos Henrique Barreto de Oliveira
Código Identificador:E6B8E50F

